



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

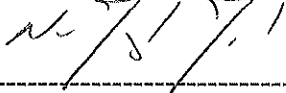
EDITAL Nº 9/ 2020

-----Dr. Manuel de Oliveira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

----Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º2 do art.º 47.º, art.º 151.º e 159.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 07 de janeiro, que por despacho exarado pelo Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, datado de 6 de fevereiro do corrente, foi **subdelegado na Chefe da Divisão de Qualidade, Atendimento e Fiscalização, Dr.ª Filipa Dantas Vilela, e no Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação, Arq. José Manuel Fonseca Figueiras**, as seguintes competências:

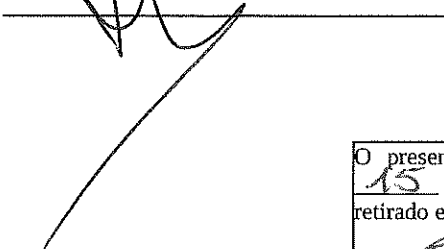
-----Decidir no âmbito do Capítulo III, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, correlacionadas com as respetivas áreas de intervenção municipal, concedendo isenções e reduções de taxas, no que se refere designadamente aos artigos 25.º, 25.º-A, 25-B e 25-C, excecionado o n.º 3, do artigo 25-A e , n.º 2, do artigo 25.º-C, nos termos do n.º 1, do artigo 26-A.-----


----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu,  Coordenador da Unidade de Contratação pública o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 10 de fevereiro 2020

O Vice-Presidente da Câmara,



O presente edital é afixado pelo prazo de
15 dias em 11/02/2020
retirado em

O(A) Funcionário(a)